

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____.

Município de São Pedro do Butiá

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de material para conserto motor de Moto niveladora CATERPILLAR 120 H, ano 2009. Serie 0120H E 5 SM 06504 – SERIE MOTOR 4TF 89060X (3116)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de material para conserto de motor de Moto niveladora CATERPILLAR 120 H, ano 2009. Justifica-se a contratação do serviço e fornecimento de material para a conserto de Moto niveladora CATERPILLAR 120 H, com o objetivo de solucionar problemas e otimizar seu funcionamento, visando aumentar a durabilidade da máquina, uma vez que as máquinas de propriedade da prefeitura devem estar em plena condição de funcionamento e conservação à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos. Nesse sentido, destaca-se que o município visando proporcionar condições necessárias para uma boa conservação deste bem evitando a paralisação do mesmo impactando no bom andamento dos serviços públicos que necessitam de máquinas para recuperação de estradas vicinais, manutenção de vias públicas e outros, o qual é responsabilidade do poder público. Além disso, além de garantir o bom estado do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Pedro do Butiá, como se vê dos itens do documento da Secretaria de Obras nº02 – Manutenção de Veículos e máquinas estando assim alinhada com o planejamento anual de contratações 2024.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

QUANT.	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNITARIO	TOTAL
1	7N8876	CABEÇOTE COMPLETO	R\$ 22.082,84	R\$ 22.082,84
6	1007860	VALVULAS DE ADMISSÃO	R\$ 182,314	R\$ 1.093,88
6	1007861	VALVULAS ESCAPE	R\$ 172,464	R\$ 1.034,70
6	193061	LUVA INJETOR	R\$ 149,2275	R\$ 895,37
1	7E7398	BOMBA D'ÁGUA	R\$ 3.022,97	R\$ 3.022,97
1	1192924	BOMBA DE ÓLEO	R\$ 3.910,01	R\$ 3.910,01
1	8N8225	BRONZINA BIELA STD	R\$ 1.057,87	R\$ 1.057,87
1	8W5738	BRONZINA MANCAL STD	R\$ 1.396,40	R\$ 1.396,40
6	1S9540	BUCHA BIELA	R\$ 102,2567	R\$ 613,54
1	1S9541	BUCHA COMANDO	R\$ 352,99	R\$ 352,99
6	1979322	CAMISA STD	R\$ 522,345	R\$ 3.134,07
1	KIT120H	JG DE JUNTA	R\$ 4.173,91	R\$ 4.173,91
6	1W6588	PISTAO COM ANEIS	R\$ 1.931,05	R\$ 11.586,30
6	186300	REPARO BICO INJETOR	R\$ 999,44	R\$ 5.996,64

1	15W40	OLEO MOTOR 20L	R\$ 618,817	R\$ 618,82
1	1R0762	FILTRO COMBUSTIVEL GRANDE	R\$ 340,26	R\$ 340,26
1	1R0753	FILTRO COMBUSTIVEL PEQUENO	R\$ 296,61	R\$ 296,71
1	1174089	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR	R\$ 379,23	R\$ 379,23
1	1R1807	FILTRO MOTOR	R\$ 323,03	R\$ 323,03
1	2456375	FILTRO DE AR INTERNO	R\$ 396,16	R\$ 396,16
1	2456376	FILTRO DE AR EXTERNO	R\$ 551,38	R\$ 551,38
1	9L2526	CORREIA	R\$ 268,69	R\$ 268,69
TOTAL DE PEÇAS				R\$ 67.861,81
SERVIÇO PARA RETIFICA COMPLETA DO MOTOR				R\$ 25.093,33
RELAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM FEITOS NA RETÍFICA DO MOTOR;				
SERVIÇO PARA CONFERIR ALOJAMENTO DE BIELA				
SERVIÇO PARA RETIFICAR BUCHA DE BIELA				
SERVIÇO PARA BRUNIR CLINDROS				
SERVIÇO PARA CONFERIR ALOJAMENTO DE MANCAIS				
SERVIÇO PARA PADRONIZAR ALTURA DE PISTAO				
SERVIÇO PARA PLAINAR BLOCO				
SERVIÇO PARA RETIFICAR/ENCAMISAR BLOCO				
SERVIÇO PARA TROCAR BUCHA DO COMANDO				
SERVIÇO PARA POLIR VIRABREQUIM				
SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA MONTAGEM DO MOTOR E INSTALAÇÃO NA MÁQUINA				
SERVIÇOS PARA REVISAR E REPARAR BOMBA INJETORA (GOVERNOR)				R\$ 4.261,67
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 92.853,75

Os serviços têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de material, peças para conserto de Moto niveladora CATERPILLAR 120 H, serie 0120H E 5 SM 06504 – SERIE MOTOR 4TF 89060X (3116) fabricada no ano 2009. A referida máquina está no pátio da Secretaria de Obras da CONTRATANTE, situada na Rua Eugenio Frantz, 600 e os custos de transferência da máquina caso seja necessário até a sede da empresa para conserto é de responsabilidade da CONTRATADA, bem como o retorno da mesma até a na Secretaria de Obras Públicas, no endereço Rua Eugênio Frantz, nº 600, Centro, São Pedro do Butiá. Caso a CONTRATADA não realizar a manutenção dentro do prazo máximo previsto, deverá apresentar uma justificativa técnica com os motivos do atraso. As peças utilizadas na manutenção deverão ser peças novas, sem uso, originais ou genuínas, compatíveis com motor descrito. A garantia dos serviços prestados compreende a revisão da máquina nas 250 horas, substituição de material,

defeitos de funcionamento, fabricação, montagem, desgaste prematuro, envolvendo obrigatoriamente, a substituição das peças e o refazimento dos serviços. O período da garantia dos bens e serviços será de mínimo 180 (cento e oitenta) dias, a contar do recebimento definitivo dos serviços.

4. DA AQUISIÇÃO

A contratação será realizada por meio licitação na modalidade pregão, na forma presencial, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas para fornecimento de peças e mão de obra para a manter as máquinas do município de São Pedro do Butiá.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preços através de pesquisa direta com fornecedores, conforme documentação em anexo, sendo que os orçamentos foram obtidos com no máximo 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do presente processo, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 2.315/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, inciso IV da LEI 14.133/2021.

A pesquisa realizada com fornecedores justifica-se, pois, no LICITACON e PNCP não foi localizado tais referências para manutenção dessa máquina.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 92.853,75

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.315/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de Moto niveladora CATERPILLAR 120 H, fabricada no ano 2009, conforme as seguintes especificações/ condições descritas no item 03 deste ETP.

Os Responsáveis pelo levantamento dos materiais e serviços foi a empresa Anelmaq Assistência em Máquinas e Equipamentos Rodoviários Ltda., CNPJ 72.3873.665/0001-51, conforme contrato nº 011/2024, licitação 236/2023, Pregão Presencial 51/2023.

A CONTRATADA fica obrigada a reparar os prejuízos que causar a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda

relacionados à fabricação ou armazenagem. A substituição dos produtos e conserto, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 20 (vinte) dias úteis, contados da comunicação realizada pela CONTRATANTE.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990. Sugerimos a adoção da licitação na modalidade Pregão Presencial para melhores esclarecimentos no caso de dúvidas referentes a peças a serem substituídas ou dos serviços prestados.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Nesse sentido, no presente processo, a realização do conserto e fornecimento dos materiais será de forma única, sendo que os mesmos deverão ser fornecidos no prazo máximo de 30 dias após a ordem emitida e encaminhada por meio eletrônico a CONTRATADA.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da CONTRATADA o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Obras indicará o servidor Sr. Dirceu Ostwald como gestor e fiscal do contrato conforme Decreto Municipal 2.317/2023.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A CONTRATADA será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de material para conserto de motor de Moto niveladora CATERPILLAR 120 H, ano 2009.

São Pedro do Butiá, aos 04 de dezembro de 2024.

LUIS HECK
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____ / ____ / ____.

PREFEITO MUNICIPAL